



ATA 4^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Aos 28 de Novembro de 2024, às 14h30min, ocorreu a 4^a reunião Extraordinária do Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba - CONDEMA, estando presentes os Conselheiros e Conselheiras Ana Clara, Daniel, Larissa, Maria José, Robson, Rafael Cavalcanti, Rafael Lamana, Walmir, William. Justificou a ausência: Júlia.

1. Aprovação da ATA anterior: Larissa iniciou a reunião com a leitura da ATA da Reunião de 19 de novembro de 2024. Rafael Lamana sugeriu que o trecho “Disse também que haverá uma formação de grupos de trabalho, que é para a gestão do executivo, mas ele é aberto ao CONDEMA, então, quem do Conselho e estiver interessado, é super bem vindo” fosse retificado para “O grupo de trabalho já está constituído fazendo parte dele, além de técnicos da Secretaria de Meio Ambiente, técnicos da Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima e CONDEMA”. Robson informou que estava presente na última reunião, mas que seu nome não constava em ATA. Todos os conselheiros e conselheiras presentes concordaram com a retificação e complementação, e posteriormente aprovaram a ATA da reunião.

2. Análise e debate sobre o Loteamento Residencial Quinta da Boa Vista: Rafael Lamana, em posse da palavra, informou que cabe ao CONDEMA a análise e deliberação do Projeto de arborização urbana, reforçou que os documentos (planta, TCRA, termo de compromisso de reserva legal entre outros) são encaminhados pela Secretaria do Meio Ambiente para avaliação, ressaltou ainda a responsabilidade do CONDEMA na emissão do Ofício de deliberação em relação ao Projeto de arborização urbana. Em continuidade, Rafael Lamana apontou o questionamento via e-mail da Maria José em relação à quantidade de mudas, reforçando que o licenciamento do empreendimento foi realizado pela CETESB, e que este órgão utilizou, à época, a Resolução SMA 07/0217 referente aos critérios e parâmetros de compensação das áreas para a supressão de vegetação nativa. Destacou ainda que a compensação do empreendimento em questão foi realizada no município de São Paulo. Iniciada a análise do Projeto do Loteamento, os presentes preconizaram a identificação dos pontos onde constavam os posteamentos, os indivíduos arbóreos, bem como equipamento de drenagem, como boca de lobo, além de se observar se havia a sobreposição destes pontos, área testada dos lotes, memorial descritivo com relação das espécies arbóreas e ART do responsável técnico. Em continuidade à avaliação, os presentes analisaram o memorial descritivo contendo as tipologias arbóreas de médio e pequeno porte a serem plantadas e seus respectivos alocamentos no projeto analisado. Decorrida a análise, os presentes deliberaram como aprovado o projeto com as seguintes observâncias: durante a implementação do loteamento os responsáveis devem garantir o plantio de árvores correspondente à quantidade indicada no projeto. É necessário que os responsáveis realizem a revisão da disposição de árvores, postes e bocas de lobo que, numa visão geral apresentam itens sobrepostos, inviabilizando a presença de um ou de outro. Os responsáveis devem revisar a disposição de árvores que se encontram na mesma linha que os postes, muito próximas a postes e bocas de lobo e em frente a propriedades, em busca de garantir plantios e instalações adequadas e realistas, e evitar problemas futuros como a necessidade de supressão arbórea fruto de sua localização de plantio inicial. Bem como deverão revisar pontos em que postes e bocas de lobo se encontram muito próximos e/ou sobrepostos.

3. Política Municipal de Meio Ambiente: Larissa, em posse da palavra, destacou que no dia 27 de novembro de 2024 houve audiência pública para apresentação e discussão da Política Municipal de Meio Ambiente, enfatizando que o dia 16 de dezembro de 2024 é a data limite para colaborações e sugestões ao plano. Em continuidade, Larissa aproveitou o momento para destacar que é importante o CONDEMA envolver-se na elaboração do plano e não apenas participar do momento de sua validação, e que para isso é importante uma comunicação e divulgação efetiva, frisando que isso não ocorreu. Como forma de contribuir com o plano, Larissa e Rafael Cavalcanti sugeriram aos conselheiros presentes que fizessem a leitura do plano e encaminhassem suas percepções individuais, caso houvesse, até o dia 09 de dezembro de 2024. Rafael Cavalcanti se prontificou em receber as colaborações e juntá-las em um único documento. Por fim, acordou-se para o dia 11 de dezembro, às 14h30min, uma reunião entre os conselheiros e Rafael Lamana a fim de



discutir sobre estas colaborações e/ ou esclarecimentos que porventura possam surgir. Todos os presentes aprovaram o acordado.

4. Informações Gerais. 1º Informe- Festival Mov.Ocupa: Larissa iniciou os informes gerais destacando que o Festival Mov. Ocupa foi um sucesso de público e realizaram avaliação de todas as pessoas que participaram das atividades, obtendo uma devolutiva positiva. Em continuidade, Larissa frisou que no primeiro dia de evento, o CONDEMA em conjunto com a Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria de Meio Ambiente, Prefeito Israel e vice-prefeito eleito Rafael Goffi, Deputada Maria Helou, Instituto Sabiá e Novelis assinaram a carta de intenção de colaboração com o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos, visando estimular a execução de eventos e ações dentro do município que tenham zelo e cuidado com as questões ambientais em especial ao descarte inadequado de resíduos. Todas as atividades desenvolvidas tinham cunho ambiental e geraram produtos que foram apresentados posteriormente em exposição. 2º Informe- Diálogos com a Secretaria de Planejamento Urbano: Daniel, em posse da palavra, destacou a importância de se estabelecer um diálogo mais efetivo com a Secretaria de Planejamento em relação às áreas permeáveis. Rafael Lamana complementou que falta uma fiscalização mais efetiva pela prefeitura a fim de garantir, pós Habite-se, o cumprimento e manutenção das áreas permeáveis em conformidade com o projeto aprovado. Larissa finalizou o segundo informe, reiterando o interesse em estabelecer uma reunião com a Secretaria de Planejamento. Daniel frisou que o trabalho em conjunto pode ser obtido com o diálogo. Rafael Cavalcanti e Walmir sugeriram uma discussão interna prévia para delinear ideias e propostas para viabilizar este diálogo. 3º Informe- Conselho Municipal das Cidades Paulista: Larissa destacou que João Pólice Junior apresentou, na presente data, no Conselho Municipal das Cidades Paulistas, em Taubaté, um sistema de cartografia que consegue acompanhar a ocupação e uso do solo. Rafael Lamana destacou que já havia estabelecido contato com João Pólice, contudo o Vale do Paraíba não estaria contemplado neste sistema, limitando-se apenas ao Litoral Norte, Baixada Santista e Região Metropolitana de São Paulo. Rafael Lamana ressaltou que a empresa Geopixel tem serviço semelhante, e que atualmente as imagens são disponibilizadas semestralmente. 4º Informe- Conferência Municipal do Meio Ambiente: Rafael Lamana informou que a Secretaria de Meio Ambiente está organizando a 2ª Conferência de Meio Ambiente, programada para 15 de janeiro de 2025. A comissão organizadora será composta por 8 representantes, sendo 4 deles pertencentes ao poder público e os 4 restantes da sociedade civil e empresa privada. Dentre os representantes da sociedade civil e empresa privada, uma vaga será destinada ao CONDEMA, cabendo ao próprio CONDEMA à indicação dos outros três representantes. Rafael Cavalcanti reforçou a importância da divulgação para o sucesso do evento, sobretudo por parte da sociedade civil. Larissa convidou a todos a participar da reunião com o Alexander no dia 05 de dezembro, às 08h30min, na Secretaria de Meio Ambiente, momento este que poderá aprofundar os assuntos relativos à Conferência. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h.

Rafael Lamana
Vice-presidente

Larissa Néri
Presidente